



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

Carta aberta às/aos Deputadas/os

Excelentíssima/o Deputada/o,

Está para ser votado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar – PLP 039/2020, que fixa critérios para o auxílio financeiro a estados e municípios. O texto foi aprovado em sessão do Senado Federal realizada no último sábado, 2 de maio.

Em relação ao texto que veio do Senado, os Auditores-Fiscais do trabalho, representados pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT, solicitam de V. Exa. que não seja alterado o artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto tratar-se de “jabuti”, matéria estranha ao projeto inicial, todo concebido para medidas emergenciais. Caso seja aprovada, esta medida proibirá a concessão de reajustes salariais a cada primeiro ano de mandato do presidente da República, por restrições orçamentárias.

Outro pedido é para que o prazo de congelamento de salários, promoções e contagem de tempo para aquisição de benefícios dos servidores públicos federais seja reduzido. Do contrário, o funcionalismo, já com perdas significativas, terá praticamente ceifados vinte meses de sua vida funcional.

Por fim, reivindicamos que a proibição de reajuste excetue a recomposição pela inflação, pois isso reduzirá a remuneração dos servidores públicos pela perda acumulada do poder de compra no período.

São esses os pedidos que ora se apresentam. Contamos com o apoio de V. Excelência!

Atenciosamente,

Carlos Silva
Presidente do SINAIT